

## ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

| Registo                            | Data da Informação | Processo          |
|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Documento Interno n.º 28548 / 2023 | 25/07/2023         | 2023/250.10.101/4 |

**ASSUNTO:** Ata n.º 2 do Júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras Municipais - Serviço de Equipamentos e Manutenção (Vigilância) - análise das candidaturas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas doze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção, Luís Carlos Martins da Costa, na qualidade de Presidente, o Encarregado Operacional do Serviço da Vigilância, Fernando Manuel da Conceição Semião, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Liliana Sofia Fernandes Duarte, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 2 de maio de 2023, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos sete candidatos, deliberou o júri admitir seis e excluir um, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em [www.sines.pt](http://www.sines.pt) e afixada em local visível e público das suas instalações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

---

1º Vogal

---

2º Vogal

---

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.